



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
Gabinete do Vereador Wagner Ricardo Pereira

OFÍCIO 11/2025

Mogi Mirim, 20 de março de 2025

ASSUNTO: RETIRADA DA MOÇÃO N°47/2025

Ao
Exmo. Sr.
Cristiano Gaioto
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Exmo. Senhor,

Venho, por meio desse, requerer que seja deferido o pedido de retirada da Moção n°47/2025 pelo Presidente da Câmara Municipal, com base no artigo 163, §1° do Regimento Interno.

WAGNER
RICARDO
PEREIRA:27268
363800

Assinado de forma
digital por WAGNER
RICARDO
PEREIRA:27268363800
Dados: 2025.03.20
15:19:36 -03'00'

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim 25/26

Partido Liberal (PL)

ENCAMINHAR
AOS VEREADORES/ASSESSORES

Recebi
20/03/2025 - 15:21H5
CARLOS EDUARDO FELICIO
Chefe de Gabinete da Presidência

Cristiano Gaioto
Presidente da Câmara
20/03/2025

Para
A Secretaria,
Autos e Providências,
M.M. 20/03/2025.

~~_____~~
CARLOS EDUARDO FELICIO
Chefe de Gabinete da Presidência



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Wagner Ricardo Pereira



Moção Nº 47/2025

EMENTA: MOÇÃO DE APOIO AO DEPUTADO FEDERAL EDUARDO BOLSONARO PARA EXERCER LIVREMENTE SEU MANDATO REPRESENTANDO O BRASIL FORA DO PAÍS E ASSUMINDO SUAS FUNÇÕES NA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno vigente, que seja registrada em ata de nossos trabalhos a Moção de Apoio ao Deputado Federal Eduardo Bolsonaro para exercer livremente seu mandato representando o Brasil fora do país e assumindo suas funções na Comissão de Relações Exteriores.

É perceptível a absurda tentativa da esquerda de requerer a apreensão de seu passaporte e da notícia-crime apresentada contra ele, em uma clara tentativa de perseguição política.

Tais medidas visam exclusivamente constranger o parlamentar, cercear sua liberdade de expressão e inviabilizar sua atuação no Congresso Nacional, especialmente no que se refere à sua possível assunção da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados.

A liberdade de expressão e a imunidade parlamentar são princípios fundamentais do Estado Democrático de Direito e garantem que um representante eleito pelo povo possa exercer seu mandato sem intimidações e perseguições políticas. O simples fato de um parlamentar expor no exterior sua visão sobre os acontecimentos políticos do Brasil não pode ser considerado um crime, tampouco justificar medidas restritivas de seus direitos.

Além disso, a apreensão de passaportes tem sido utilizada de maneira questionável, a exemplo do que ocorreu com o Presidente Jair Messias Bolsonaro, cujo documento foi retido sem justificativa plausível e o mesmo foi impedido de representar o Brasil na posse do Presidente eleito dos EUA, Donald Trump.

Essas supostas ações seletivas, direcionadas contra opositores políticos, podem ser configuradas como uma grave ameaça à democracia. Levando em consideração, que os Deputados de esquerda Guilherme Boulos e Gleisi Hoffmann, em anos anteriores, viajaram para fora do País relatando seus posicionamentos políticos e suas visões diante daquilo que aconteceu na época, é necessário tratar a atual oposição com total isonomia.

Embora nós não concordemos com as falas absurdas ditas por Boulos e Gleisi, a democracia garantiu, naquele momento, a liberdade de expressão, porque agora o Deputado



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Wagner Ricardo Pereira



Eduardo Bolsonaro não pode viajar para o exterior representando o Brasil? Qual seria a acusação? Qual o crime que o impediria de exercer o direito constitucional de ir e vir? Dessa forma, declaro meu total apoio ao Deputado Federal Eduardo Bolsonaro para exercer livremente seu mandato representando o Brasil fora do país e assumindo suas funções na Comissão de Relações Exteriores.

Requeiro que seja remetida cópia dessa propositura para o Deputado Federal Eduardo Bolsonaro - Câmara dos Deputados, Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, Brasília/DF, CEP: 70160-900

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 14 de março de 2025.

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim
Partido Liberal (PL)



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F1V8S8PZSP3WRRPW>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F1V8-S8PZ-SP3W-RRPW

WAGNER RICARDO PEREIRA

Vereador - 1º Vice-Presidente

Assinado em 14/03/2025, às 10:19:32

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:475/2025 - 14/03/2025 - 10:19 - F1V8-S8PZ-SP3W-RRPW